



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 04/09/98

Jornal O Paraná

LEI Nº 268/98

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER EM COMODATO UM BARRACÃO COBERTO NO CENTRO DE RODEIO GOVERNADOR JAIME LERNER, PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Tereza do Oeste, Autorizado a ceder em Comodato 01 (um) Barracão Coberto, no Centro de Rodeio Governador Jaime Lerner, Lote 74-A com área de 600,00 m², à Empresa **NEW KOPU LTDA**, para instalação de Indústria de Embalagens, por um período de 05 (Cinco) meses.

ART.2º - Fica por força desta Lei autorizado a Concessão dos incentivos fiscais Municipais, devendo a referida empresa enquadrar-se nos termos da Lei nº 046/91.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Setembro de 1998, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, em 03 de Setembro de 1998

Renaldo Miguel Antunes
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA TEREZA DO OESTE